

## **PORTARIA Nº 019/2020**

*“Dispõe sobre designação de servidora para exercer as atribuições no Sistema de Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA”.*

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA no uso das atribuições legais que lhe confere o art.64, da Lei Municipal 2.370 de 2006; e **CONSIDERANDO** a Resolução IPREV nº 001/2020, que instituiu um sistema de Ouvidoria no Instituto;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar *Ana Cláudia de Freitas*, servidora pública municipal, portadora de CPF nº 919.225.006-82, para exercer as funções de Ouvidora do IPREV PBA.

**Art.2º** - Compete ao Ouvidor(a):

I – requisitar de outros órgãos e entidades documentos e informações concernentes ao IPREV PBA necessários ao desenvolvimento pleno de suas atribuições;

II – coordenar e supervisionar a Ouvidoria de acordo com as instruções expedidas pela Diretoria Executiva;

III – gerir e exercer o controle técnico das atividades de ouvidoria;

IV – fomentar e coordenar as atividades que exijam ações conjugadas entre a administração direta e a indireta, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

V – acompanhar o tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

VI – manter registro atualizado do andamento e do resultado das manifestações recebidas;

VII – facilitar o acesso do cidadão ao serviço de ouvidoria;

VIII – atender com cortesia e respeito a questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação ou prejulgamento;

IX – encaminhar as manifestações recebidas à Diretoria Executiva, acompanhando a sua apreciação; e prestar apoio à esta na implantação de funcionalidades necessárias ao exercício das atividades de ouvidoria;

X - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações prestadas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos pelo IPREV PBA.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Paraopeba, MG, 02 de dezembro de 2020.

**Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**  
**Diretora Presidente IPREV**